Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No.2.366, DE 10 DE JULHO DE 1997

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.400,00 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.935, de 01 de julho de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1o. - é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), destinado a atender contribuição financeira para os Atletas Amadores do Clube Caixeiral e Coroas, que representarão o Município de Erechim, no Torneio Internacional de Bochas, na cidade de Montevidéu, na República do Uruguai, de 06 a 10 de agosto de 1997.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08462231.007-Contribuição ao Clube Caixeiral e Coroas - Esporte Amador:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ..... R$ 2.400,00

Art. 2o. - Fica reduzida do Orçamento, relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária, que servirá de recurso para atender a despesa resultante deste Decreto:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 - Reserva de Contingência ..... R$ 2.400,00

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de julho de 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração